

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 13/2008/CONSU

Concede prorrogação de prazo à Comissão constituída pela Portaria n. 07/2008/CONSU que trata da revisão de legislação oriunda dos Colegiados Superiores.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prazo até 30 de agosto de 2008, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de agosto de 2008.



PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU